



ESTADO DO CEARÁ  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ABAIARA**  
CNPJ 07.411.531/0001-16



**PORTARIA Nº 1501006/2020-GP.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CEARÁ**, no uso de suas competências que lhe foi delegada e tendo em vista o dispositivo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Raul Dantas Gomes da Silva**, inscrito no CPF sob nº 061.178.003-80, para no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaiara, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

- A – o credenciamento dos interessados;
- B – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
- C – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- D - a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor valor preço;
- E – a adjudicação da proposta de menor preço;
- F – a elaboração de ata;
- G – a condução dos trabalhos de equipe de apoio;
- H – o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e
- I – o encaminhamento do processo devidamente instituído, após a adjudicação, à autoridade superior, visado a homologação e a contratação.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeiro(a).

- A – Cicera dos Santos Freire – CPF: 799.010.693-00
- B – Maria da Gloria Bezerra Dantas – CPF: 724.817.813-68

**Art. 3º** - A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

Dê ciência. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2020.

  
**AFONSO TAVARES LEITE**  
Prefeito Municipal  
PREFEITURA MUN. DE ABAIARA  
CNPJ: 07.411.531/0001-16  
Afonso Tavares Leite  
Prefeito Municipal

Rua Expedito Oliveira das Neves, nº 70 – Centro  
Site: [www.abaiara.ce.gov.br](http://www.abaiara.ce.gov.br)  
E-mail: [prefeituraabaiara2017@gmail.com](mailto:prefeituraabaiara2017@gmail.com)  
CEP: 63240-000 – Abaiara – Ceará

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em pleno exercício de cargo.

### **RESOLVE:**

I – Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, serviços e obras do Município de Abaiara, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

II – A Comissão será composta de 03 (três) membros:

### **MEMBROS:**

**Presidente – Carlos Mateus Bezerra Flores – CPF: 035.793.533-06**

**1º Membro – Cicera dos Santos Freire – CPF: 799.010.693-00**

**2º Membro – Maria da Gloria Bezerra Dantas – CPF: 724.817.813-68**

III – A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução em sua totalidade para o período subsequente.

IV – A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que solicitada for pelo Prefeito Municipal, seguindo as normas da legislação em vigor.

Nas licitações para a aquisição de bens, contratações de serviços e obras, compete à comissão:

Adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

Elaborar o Edital, anexando a minuta do contrato;

Comunicar aos órgãos legais interessados;

Providenciar a publicação do Ato e publicações, quando for o caso;

Expedir os editais e prestar os esclarecimentos que forem necessários;

Apreciar a qualificação dos concorrentes;

Receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas, rubricando todos os documentos que os compõem;

Julgar as propostas;

Decidir sobre impugnação e recursos que porventura sejam feitos;

Emitir parecer adjudicatório circunstanciado, indicando o licitante vencedor para homologação do Prefeito Municipal;

Propor aplicação de penalidade a fornecedores nas modalidades de advertência e multa para a decisão do Prefeito Municipal;

Apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens, contratos de obras e serviços, sujeitos a este processo, emitindo parecer para decisão do Executivo Municipal;

Adotar outros procedimentos que façam necessários ao fiel cumprimento da lei.

VI – Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2020.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas

**Código Identificador:076093F7**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1501006/2020-GP**

**PORTARIA Nº 1501006/2020-GP.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA – CEARÁ, no uso de suas competências que lhe foi delegada e tendo em vista o dispositivo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve:

**Art. 1º** - Designar o **Sr. Raul Dantas Gomes da Silva**, inscrito no **CPF sob nº 061.178.003-80**, para no âmbito da Prefeitura Municipal de Abaiara, exercer as seguintes atribuições na modalidade de licitação denominada **PREGÃO**:

**A** – o credenciamento dos interessados;

**B** – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

**C** – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

**D** – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor valor preço;

**E** – a adjudicação da proposta de menor preço;

**F** – a elaboração de ata;

**G** – a condução dos trabalhos de equipe de apoio;

**H** – o recebimento, o exame e a decisão em primeiro grau sobre recursos; e

**I** – o encaminhamento do processo devidamente instituído, após a adjudicação, à autoridade superior, visado a homologação e a contração.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo indicados para comporem equipe de apoio necessária a subsidiar e prestar assistência ao(a) pregoeiro(a).

**A** – Cicera dos Santos Freire – CPF: 799.010.693-00

**B** – Maria da Gloria Bezerra Dantas – CPF: 724.817.813-68

**Art. 3º** - A presente Portaria vigorará a partir desta data pelo período de 01 (um) ano.

Dê ciência. Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara – CE, Gabinete do Prefeito, 15 de Janeiro de 2020.

**AFONSO TAVARES LEITE**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Maria Milene Leite de Caldas

**Código Identificador:916BA341**

### **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** **EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Abaiara, através do(a) Secretaria de Administração e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados da Secretaria de Administração do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 23.050,00 (vinte e três mil cinquenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Francisco Alex Belém Matias.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Janeiro de 2020.

**Publicado por:**

Carlos Mateus Bezerra Flores

**Código Identificador:3CC6A146**

### **SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** **EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2019.12.18.1. Partes: o Município de Abaiara, através do(a) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa ARAUJO PETROLEO LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis destinados à frota de veículos pertencentes e locados da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 37.700,00 (trinta e sete mil setecentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2020. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Francisco Alex Belém Matias.